

RESOLUÇÃO Nº 007/2002

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 51. IV e 52, XIII da Constituição Federal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 15% (quinze por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Januária, que será calculado sobre o valor do salário base de cada cargo, a ser pago no vencimento a partir do mês de dezembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação já consignada no orçamento anual da Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, em 03 de dezembro de 2002.

Ver. Agemiro Viana Lopes
Presidente

Ver. Adelson Batista Magalhães
1º Secretário